



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 36, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2012/02
NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA
E DE LICENCIATURA DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 08/2009, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 138 (cento e trinta e oito) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2012, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pela Resolução nº 048/2011 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

1.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC e na página do IFRS - Campus Porto Alegre.

1.2 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

1.3 Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos de graduação, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades:

I - por Acesso Universal; e

II - por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Concurso Vestibular.

1.3.1 Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal;

1.3.2 O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- a) candidato egresso do ensino público; ou
- b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.3.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para o número de vagas inteiro e par mais próximo.

1.3.5 Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste edital, no mínimo a metade, 15% (quinze por cento), será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.3.6. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste Edital.

1.3.7. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.3.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Concurso Vestibular e/ou SiSU implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais para a realização do Vestibular deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 13 de junho de 2012. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Vestibular for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Campus Porto Alegre, das 14h do dia 02 de julho às 14h do dia 03 de julho de 2012.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 Manual do Candidato 2012/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 21 de abril, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2012/2, na COPESE – das 9h às 17h.

4 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas		Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
			SiSu	Vestibular		Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
						Vestibular	Vestibular	Vestibular
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	06	18	18	12	03	03	06
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	06	15	15	11	02	02	04
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	06	18	18	12	03	03	06
Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	Manhã	09	18	18	12	03	03	06

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Via INTERNET das 9h do dia 14 de maio às 23h59min do dia 11 de junho de 2012.

5.2 Do dia 14 de maio ao dia 11 de junho de 2012, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

- a) na sala 100 do prédio Saúde I, sito à Rua Ramiro Barcelos, nº 2777, bairro Santana; e
- b) na sala no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico.

5.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.4 Data limite para pagamento das inscrições: 12 de junho de 2012.

5.5 Sistema de Ingresso Vestibular:

5.5.1 Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

5.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

5.5.3 As provas do Concurso Vestibular 2012/2 terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 01 de julho de 2012, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 21 de junho de 2012.

5.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

5.6 Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE (em atendimento no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico desta capital), pelo fone (51) 3930.6035, através do e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre